



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 16461/15
Fls. 01
Resp.

INDICAÇÃO Nº 982 /2015.

Exmo. Senhor presidente,

O Vereador Lorival requer, nos termos regimentais e após aprovação em Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito o seguinte pedido:

Designar órgão competente para notificar proprietário do imóvel, localizado na avenida Orozimbo Maia, nº 90, no bairro Vila Santana, para que faça a manutenção de calçada em passeio público, conforme Lei municipal 2953/96 do Código de Posturas do Município.

Justificativa

A calçada de mosaico português esta se soltando, causando risco de acidentes à pedestres que passam por ali.

Atenciosamente,

Valinhos, 13 de abril de 2015.


Lourivaldo Messias de Oliveira
Vereador